

Id:073832E3D0AC7389



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, através de sua Secretaria de Educação, comunica aos interessados que procederá ao recebimento de documentos de habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF, nos termos da Lei Municipal Nº 275/2022 e demais normas pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Para os efeitos deste Edital considera-se:

1.1 Que o presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes;

1.2 Que a Secretaria de Educação poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos elencados neste instrumento, de ofício, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes;

2. Que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO

3. O objeto deste Edital é:

3.1 A convocação de interessados para solicitar acesso sobre existência de saldo a receber referente a VERBA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF – 2005 A 2006;

3.2 A solicitação de habilitação nominal dos beneficiários que eventualmente não constem na lista de rateio dos PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

DOCUMENTAÇÃO PARA DA ENTREGA E DA HABILITAÇÃO

4. Os interessados, nas condições estabelecidas neste Edital, em participar do processo de habilitação devem entregar anexo I, em dias de expediente até as 13h, a documentação requerida, na Sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Candido Mendes, 476, ou e-mail: semec.brasileira@hotmail.com, no prazo compreendido entre 17 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

4.1. A apresentação dos documentos exigidos neste Edital poderá ser feita por meio de cópia, mediante conferência com o documento original, pelo recebedor representante da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, desde que não seja possível a identificação dos dados necessários para inclusão com o cruzamento de informações constantes no banco de dados Município.

5. Os profissionais da docência que trabalharam como contratados no período de 2005 a 2006 e pensionistas/herdeiros daqueles já extintos que se enquadram como beneficiários do precatório, para garantia de direitos, deverão apresentar, para a habilitação, os seguintes documentos de cunho obrigatório: a) RG/CNH; b) CPF; c) Comprovação do período trabalhado; d) Comprovante de residência dos últimos três meses; e) dados bancários de conta corrente ou poupança, exceto conta salário; f) ficha financeira da Prefeitura Municipal de Brasileira.

6. Aos interessados que tiveram suas habilitações indeferidas, estes serão comunicados por escrito, mediante ato fundamentado, cuja publicidade ocorrerá pelos endereços e contatos eletrônicos informados no ato do requerimento, e poderão apresentar recurso administrativo no período compreendido de 03 dias úteis, contados da notificação, que deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, no mesmo endereço e horário de expediente informado no item 4. A decisão sobre os apelos será deliberada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

6.1. Da referida decisão dos recursos administrativos não caberá mais recurso.

COMISSÃO DE ANÁLISE E CADASTRO DOS PAGAMENTOS DO FUNDEF

7. Fica estabelecido que os servidores indicados na Portaria 106/2022 serão os responsáveis pelos trâmites de recebimento, atendimento e acompanhamento de todos atos compreendidos por este edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificar de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de participação no processo de habilitação.
9. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à Secretaria de Educação, mediante requerimento escrito.
10. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento de comunicados e boletins esclarecimentos emitidos pela Secretaria, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da prefeitura e demais publicações em Diário Oficial.
11. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.
12. O(s) interessado(s) poderá (ão) ser convocado(s), a critério da Secretaria Municipal de Educação, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.
13. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Chamamento Público, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável.

Gabinete da Prefeita do Município de Brasileira-PI, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

Carmen Gean  de Meneses
Prefeita Municipal



ANEXO I
REQUERIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 012/2022

NÚMERO DE CONTROLE _____

DADOS PESSOAIS:

NOME DO BENEFICIÁRIO: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

NOME/CPF DO INTERESSADO (HERDEIRO/PENSIONISTA): _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO _____, AGÊNCIA _____, CONTA _____

TIPO DE CONTA: () CORRENTE () POUPANÇA

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

*** DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

() RG/CPF DO BENEFICIÁRIO
PENSIONISTA/HERDEIRO

() RG/CPF DO

() COMPROVAÇÃO DO PERÍODO TRABALHADO:

_____ A _____

() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (últimos 3 meses)

() FICHA FINANCEIRA

Brasileira/PI, ____/____/2022

Assinatura do Beneficiário/Interessado

Responsável pelo recebimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022

Recebi o Requerimento n. _____, e documentação comprobatória, com
_____ páginas.

Brasileira/PI, ____/____/2022

Assinatura do Responsável